

<u>01^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 15^a. LEGISLATURA</u> PAUTA DA 26^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

Data: 14 de setembro de 2021

Horário início: 19:30 Horas Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)

Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111)

Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

27/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Ordinária nº 27, de 09 de Setembro
	_	de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar
		convênio de cooperação financeira com a
		FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ sob o n°
		49.150.352/0019-41, e dá outras providências."

2 - PARECERES

47/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 23, de 27 de julho de 2021, que
		"Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte
		de Calcário Dolomítico aos produtores da agricultura
		familiar no município de Nova Andradina-MS, e dá
		outras providências."
48/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	Projeto de Resolução nº 04, de 26 de Agosto de
		2021, que "Altera o artigo 106 da Resolução n°.
		06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de
		Nova Andradina – MS)."
49/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	Projeto de Lei nº 37, de 05 de agosto de 2021, que
		"Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura
		Municipal com dados básicos das obras públicas
		municipais em andamento no município de Nova
		Andradina-MS e dá outras providências."
50/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 16, de 14 de junho de 2021, que "
		Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o
		exercício de 2022 e dá outras providências."

3 – REQUERIMENTOS

100/2021	Vereador Wilson Almeida -	REQUER A MESA DIRETORA , que seja
	PSDB	encaminhado expediente ao prefeito, Sr. JOSÉ
		GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de
		Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO

Rua São José, 664 - 79750-000 — Nova Andradina/MS Fone: (67) 3441-0700 | Site: http://www.novaandradina.ms.leg.br



HOVA ANDRAU	, • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	T = 1, = 2 = 2, = 2
		MARQUES, e ao Secretário Municipal de Finanças,
		Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS,
		requerendo as seguintes informações:
		1 – Como estão os andamentos dos projetos de
		revitalização das avenidas centrais e a construção da
		ciclovia?
		2 - Os recursos destinados para este fim estão
		disponíveis?
		3 - Por quais motivos ainda não foram aplicados?
		4- Quanto tempo ainda levará para que estas obras
		sejam iniciadas e ou executadas?
101/2021	Vereadores Dr. Sandro - DEM,	REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja
	Dr. Leandro - PSDB e Arion	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
	Aislan de Sousa - PL	JOSÉ GILBERTO GARCIA e à Diretora Presidente
		do PREVINA, Sra. EDNA CHULLI, requerendo
		valor de custo, por ano, do PREVINA de 2019 até a
		presente data, com todas as despesas (pessoal,
		material e outras).
102/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre -	REQUER À MESA DIRETORA, que seja
	PL	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário
		Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
		Integrado (SEMDI), Sr. HERNANDEZ ORTIZ,
		solicitando informações sobre o cronograma das
		ações do Programa Cidade Empreendedora, em
		Nova Andradina.
		1. Qual o diagnóstico do SEBRAE no tange à
		necessidade do setor do comércio, indústria e
		rural?
		2. Qual cronograma de atividades destinadas ao
		Eixo Turismo, devido à proximidade do verão?
		3. Quais ações estratégicas destinadas para a transformação local, fomentando o
		transformação local, fomentando o empreendedorismo e gerando empregos, renda e
		oportunidades de negócio?
		4. Qual são ações estratégicas que estão pautadas e
		voltadas para comunidade em geral que precisa de
		curso de capacitação?
		5. Como ficou definido as ações de cada eixo do
		programa da cidade empreendedora, de acordo com
		realidade dos municípios de Nova Andradina, em
		cada pasta do Poder Executivo?
		6. Qual a previsão e definição para iniciarem os
		cursos inseridos no programa da cidade
		empreendedora?

4 - INDICAÇÕES

456/2021	Vereador Dr. Sandro - DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja
		encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ
		GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal
		de Serviços públicos, Sr. ROBERTO GINELL,
		solicitando reparo na passarela elevada (traffic
		calming) na Rua Vearni Castro precisamente em
		frente à Escola Anglo.
457/2021	Vereador Fabio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja



encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	rio FO om em 34, iro
Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT GINELL, solicitando que seja realizado estudo co a finalidade de dar continuidade à calçada à marge da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade MS-13 no trecho compreendido entre a Rua Odilon Riber dos Santos, até o Rodoanel. Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	om em 34, iro
GINELL, solicitando que seja realizado estudo co a finalidade de dar continuidade à calçada à marge da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade MS-13 no trecho compreendido entre a Rua Odilon Ribei dos Santos, até o Rodoanel. Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	om em 34, iro
a finalidade de dar continuidade à calçada à marge da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade MS-13 no trecho compreendido entre a Rua Odilon Riber dos Santos, até o Rodoanel. Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	em 34, iro
da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade MS-13 no trecho compreendido entre a Rua Odilon Ribei dos Santos, até o Rodoanel. 458/2021 Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	34, iro
no trecho compreendido entre a Rua Odilon Riberdos Santos, até o Rodoanel. 458/2021 Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	iro
dos Santos, até o Rodoanel. Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	
458/2021 Vereador Fabio Zanata - MDB INDICA À MESA DIRETORA, que se encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	
encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretár Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	- : -
JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretán Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	eja
Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	
GINELL, solicitando que seja realizado o serviço	
alargamento das estradas do bairro São Rafa	
iniciando no sítio LELENE e finalizando na Pousa	da
São Rafael do Capilé.	
	eja
encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretán	
JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretán Municipal de Planejamento e Administração, S	
VALTER VALENTIN PINTO e à Secretá:	
Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Si	
GIULIANA MASCULI POKRYWIECK	
solicitando estudos com a finalidade de reformular	
estatutos do magistério e do servidor público.	OB
	eja
PSDB e Dr.Leandro - PSDB encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S	
JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretár	
Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT	
GINELL, solicitando que sejam instalados bancos	
concreto nas Áreas Institucionais localizadas	
bairro Portal do Parque sendo:	
a) Avenida Masahiko Azuma e as Ruas Alfred Har	t e
a Ângela Maria dos Santos Veloso.	
b) Avenida Massaiko Azuma e as Ruas Henrie	tte
Haiat e a Cecília Holanda Barreira.	
	eja
PSDB encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S	
JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretár	
Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimen	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ao
Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULI	
CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretár Municipal de Services Públices Sr. POREPT	
Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERT GINELL, solicitando os devidos cuidados o	
Prevenção e Erradicação do Processo Erosivo que a contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del	
está se instalando no Aterro Sanitário o	
Assentamento Angico, município de Nov	
Andradina – MS.	v a
	eja
PSDB e Pedro Soares - PSD encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, S	9
JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretár	
Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSA	
CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal	
CIBILO MILITO CLO DOCICIANO MUNICIDAL	
Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINEL solicitando que seja realizada a instalação	de



		O GROSSO DO SUL
		quadra de vôlei localizada na Praça Paul Harris
		(antiga Praça da Fogueira).
463/2021	Vereadores Deildo Piscineiro –	INDICAM À MESA DIRETORA que seja
	PSDB e Wilson Almedia - PSDB	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário
		Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO
		GINELL, solicitando que seja viabilizada a
		implantação de ondulação transversal, nos locais
		abaixo:
		A) Rua Mario Lopes Beiro, trecho compreendido
		entre as Ruas Batayporã e Onofre Gonçalves Lopes;
		B) Rua José Alves Florentino, altura do nº 258, bairro
46440004	T. 1 D. 11 D. 1 1	Argemiro Ortega.
464/2021	Vereador Deildo Piscineiro –	INDICA À MESA DIRETORA que seja
	PSDB	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário
		Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR
		CASTRO MARQUES, ao Secretário Municipal de
		Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL
		solicitando a Construção de 01 (uma) Quadra de
		voleibol na Praça Geraldo Mattos Lima, município de
		Nova Andradina – MS.
465/2021	Vereadores Arion Aislan de	INDICAM À MESA DIRETORA que seja
	Sousa - PL e Dr. Sandro – DEM	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário de
		Estado de Infraestrutura, Sr. EDUARDO CORRÊA
		RIEDEL , e ao Secretário Municipal de
		Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO
		MARQUES, solicitando que seja realizado estudo
		para instalação de redutores de velocidade na MS
		134, direcionado a Nova Casa Verde/MS e vice-
		versa, principalmente próximo às entradas e saídas
		dos bairros: Paineirinha, União, Frutal e Aeroporto
		Municipal.
466/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa	INDICA À MESA DIRETORA que seja
100/2021	- PL	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
	-1L	JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário
		Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR
		CASTRO MARQUES, solicitando que seja
		viabilizado estacionamento em canteiro central da
		Av. Eurico Soares de Andrade, entre a Avenida
		Antonio Joaquim de Moura Andrade e a Rua Milton
		Modesto.
467/2021	Vereador Alemão da Semente -	INDICA À MESA DIRETORA, que seja
70//2021	PDT	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
	IDI	JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário
		Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO
1		GINELL, ao Secretário Municipal de Infraestrutura,
		Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao
		Secretário Municipal da Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS
		MAXIMIANO, solicitando adequação da rampa de
		acesso e vaga exclusiva de estacionamento para
		pessoas com deficiência física e cadeirantes, na ESF
		Vila Operária – Nova Andradina-MS.
468/2021	Vereadora Gabriela Delgado -	INDICA À MESA DIRETORA que seja
1	PSB	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
	1	JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário



OVA AND		O OROBBO DO BEL
		Municipal de Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS
		MAXIMIANO , solicitando que o agendamento para
		consultas na ESF Vila Operária seja padronizado,
		conforme é realizado nas outras ESF's do município.
469/2021	Vargadoro Cabriela Dalgado	INDICA À MESA DIRETORA que seja
409/2021	Vereadora Gabriela Delgado -	1
	PSB	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA, e à Secretária
		Municipal deCidadania e Assistência Social, Sra.
		JULLIANA CAETANO ORTEGA, solicitando que
		seja criado o Programa LEITE CIDADÃO, em
		Nova Andradina-MS.
470/2021	Vereadora Marcia Lobo - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA, que seja
110,2022	Vereador Arion Aislan de Sousa	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA, e o Secretário
	- PL	Municipal de Saúde, Sr. SERGIO MAXIMIANO
		solicitando empenho para a realização de Exames
		Eletroneuromiografia.
471/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja
		encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
		JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário
		Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON
		NANTES DE MATTOS, ao Diretor Geral da
		Agência de Habitação, Sr. LUCIANO LEAL DE
		SOUZA e ao Procurador Geral do Município, Sr.
		JAILSON DA SILVA PFEIFER, solicitando
		<u> </u>
		estudos para aquisição da área das antigas instalações
		do Prédio da Viação Motta no Distrito de Nova Casa
		Verde – MS, seguindo os artigos 5°, inciso XXIV e
		artigo 6° da CF/88, vislumbrando atender a
		comunidade local com o Programa Lote Urbanizado.
472/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja
		encaminhado expediente ao Governador do Estado do
		Mato Grosso do Sul, Sr. REINALDO AZAMBUJA,
		ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr.
		EDUARDO CORREA RIEDEL, ao Deputado
		Estadual, Sr. AMARILDO CRUZ, ao Deputado
		Federal, Sr. VANDER LOUBET, com cópia ao
		* '
		GARCIA, solicitando viabilização de recursos
		(Emenda de Bancada Parlamentar) para
		pavimentação asfáltica da MS-141 no trecho entre a
		MS-473 do KM 22 ao KM 42 - Subtrecho do
		Instituto Federal de Mato Grosso do Sul CPNA a
		MS-141 (Acesso Instituto Federal à Escola Municipal
		Machado de Assis Polo).
473/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre -	INDICA À MESA DIRETORA que seja
7/3/2021	8	encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.
	PL	JOSÉ GILBERTO GARCIA, e à Secretária
		Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra.
		GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI,
		solicitando que seja destinado ônibus específico para
		o transporte dos alunos dos projetos sociais: Banda
		municipal Getulio Vargas, Serviços de Convivência e
		Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Horto Florestal,
		Programa Jovem Aprendiz, Associação Atlética
		Banco do Brasil (AABB), no município de Nova
		Andradina/MS.
		i indiadilia/1710.



474/2021	Vereador Wilson Almeida - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando que seja feito estudo para colocar recipiente de coleta seletiva em todos os setores públicos municipais.
475/2021	Dr. Leandro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA, solicitando que sejam colocadas nas Praças Públicas do Município de Nova Andradina-MS, Placas de "Proibido trânsito de Bicicletas Montadas".

5 - MOÇÕES

11/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO à Concessionária de Energia Elétrica "ENERGISA S/A Companhia Aberta".
12/2021	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. WILSON SOARES GALVÃO JUNIOR, falecido no dia 07 de agosto de 2021, vítima de choque séptico, em decorrência de complicações causadas pela Covid-19.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112) INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.) ELENICE FERREIRA

Procuradoria da Mulher: SETEMBRO AMARELO – Mês da Valorização da Vida/ Ligue 188

6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

23/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 23, de 27 de julho de 2021, que
	_	"Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte
		de Calcário Dolomítico aos produtores da
		agricultura familiar no município de Nova
		Andradina-MS, e dá outras providências."
04/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	Projeto de Resolução nº 04, de 26 de Agosto de
		2021, que "Altera o artigo 106 da Resolução nº.
		06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal
		de Nova Andradina – MS)."
37/2021	Vereadora Gabriela Delgado -	Projeto de Lei Ordinária nº 37, de 05 de agosto de
	PSB	2021, que "Dispõe sobre a divulgação em site da
		Prefeitura Municipal com dados básicos das obras
		públicas municipais em andamento no município de
		Nova Andradina-MS e dá outras providências."
16/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 16, de 14 de junho de 2021, que
	_	" Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o
		exercício de 2022 e dá outras providências."



V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

<u>Uso da Palavra na Explicação Pessoal</u> - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

<u>Próxima Sessão</u>: 27^a. VIGÉSIMA SÉTIMA Sessão Ordinária que será realizada em 21 de setembro de 2021, às 19h, passível de mudança por Decreto.



PROJETO DE LEI Nº 27, de 9 de Setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO PIO XII, *CNPJ* sob o n. 49.150.352/0019-41, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em três parcelas, iguais e sucessivas, à Fundação PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na localizada na Avenida Paulo Prata, 488, Distrito Industrial Velho, Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41.
- **Art. 2º** O Convênio a ser firmado tem por finalidade a concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Fundação PIO XII, visando o auxílio financeiro para custear as despesas de recursos humanos e prestadores de serviços dos profissionais médicos especialistas da unidade de Nova Andradina MS para o atendimento adequado e humanitário à população.
- **§1°** A Fundação PIO XII deverá continuar proporcionando o atendimento hospitalar gratuito ordinariamente prestado à população durante a vigência do convênio a ser firmado, no prazo especificado no Plano de Trabalho, mediante agendamento na própria fundação ou requisição expedida pela Secretaria de Saúde.
- **§2°** Os atendimentos deverão ser realizados na Fundação PIO XII, localizada na Avenida Paulo Prata, 488, Distrito Industrial Velho, Nova Andradina-MS.
- **Art. 3°** O Município deverá transferir os recursos financeiros à Fundação PIO XII, em estrita conformidade com esta lei na seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A., Agência 3371-5, Conta Corrente 6094-1, praça de São José do Rio Preto-SP.
- **Art. 4°** A Convenente obriga-se a apresentar relatório mensal de atendimentos e prestação de contas da utilização do recurso recebido em decorrência do convênio a ser firmado, sendo que após a conclusão do convênio deverá ser apresentado relatório completo e unificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§1° O Município deverá analisar e emitir pareceres sobre os relatórios parciais e final encaminhados pela Fundação PIO XII.

- **§2°** Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e qualquer material utilizado para realizar as atividades precípuas da fundação.
- **§3°** Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e quaisquer encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o Município de Nova Andradina obrigação ou outros encargos de qualquer natureza.
- **Art. 5°** O prazo de vigência do convênio a ser firmado terá início a partir da assinatura do termo até o dia 31 de dezembro de 2021, salvo denúncia formal de qualquer dos partícipes apoiado em fato que caracterize descumprimento/inadimplência desta lei.
- **Art. 6°** Não haverá outro ônus ou quaisquer pagamentos sobre a forma de protesto ao Município de Nova Andradina, a não ser os estipulados nesta lei.
- **Art. 7°** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação:
- **I -** 05 Secretaria Municipal de Saúde; 06 Fundo Municipal de Saúde; Proj./Ativi. 2.277 Manutenção e encargos com Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde; Elemento 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002; Código Reduzido: 68.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fonte 02 Recurso Impostos e Transferências Saúde.
- **Art. 8°** Aplica-se, também, ao convênio a ser firmado entre as partes mencionadas nesta a lei as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações em vigor, e da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- **Art. 9°** Eventuais questões a serem dirimidas oriundas ou resultantes desta lei não resolvidas na esfera administrativa deverão ser propostas no foro da comarca de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL